



AUTORIZAÇÃO/LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 01/2024.

Lei autorizativa: 4.810/14

Data publicação: 21 de maio

Ano: 2014

1. Solicitante:

NOME	ÓRGÃO
Jeferson Wilian Karpinski Matrícula 17-94-9	Vereador

2. Período previsto para a viagem:

25 a 27 de março de 2024 – Quantidade de Diárias: 02 diárias

3. Valores:

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PARCIAL R\$	VALOR R\$
Diárias no País - Estado Despesa: 2001-7 Categoria 1414 Evento: 57 Licitação: 08 Objeto: 41	2	575,36	1.150,72
VALOR TOTAL			R\$ 1.150,72
Hum mil, cento e cinquenta reais e setenta e dois centavos.			

4. Justificativa:

Os Vereadores Jeferson Wilian Karpinski e Nilso João Talgatti irão à Brasília – DF, nos dias 25 a 27 de março, em visita aos Gabinetes dos Deputados Federais Covatti Filho, Afonso Hamm e Pedro Westphalen, em busca de emendas parlamentares para benefício de nosso Município.

5. Observações/Orientações ao Solicitante:

Caso receba diárias e não se afaste do Município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 3 (três) dias.
Na hipótese de retorno em prazo menor do que o previsto para o afastamento, restituirá, no prazo de 03 (três) dias, as diárias recebidas em excesso.
No prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, do retorno ao Município, efetuará a “Prestação de Conta” das despesas de viagem mediante a entrega dos comprovantes de realização das mesmas.

Getúlio Vargas – RS, 15 de março de 2024.

Jeferson Wilian Karpinski,
PP.

Aquiles Pessoa da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA a Secretaria Municipal da Fazenda/Administração Municipal** proceder ao pagamento do valor acima especificado ao solicitante, pois, as despesas a serem realizadas serão plenamente justificadas.

Getúlio Vargas – RS, 15 de março de 2024.

Aquiles Pessoa da Silva,
Presidente.